



FIS-N  
Proc: Nº 439/99

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

222

PROJETO DE LEI Nº

020/1999



Câmara Municipal de Barueri  
000875 JUN 99 02 10:10

**"ALTERA DENOMINAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA DA ALDEINHA QUE ESPECIFICA."**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica alterada a denominação de trecho da Estrada da Aldeinha, na Aldeia de Barueri, situado entre o antigo leito do Rio Tietê e a Avenida Marginal Esquerda do leito retificado desse mesmo Rio, identificado na anexa planta, parte integrante desta lei, para

**"RUA GEN. DIV. PEDRO RODRIGUES DA SILVA"**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 22/6/99

Presidente

Aut. Lei 020/99 de  
22/6/99 AD

Câmara Municipal de Barueri
Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Barueri - São Paulo - SP - CEP 06401-090
Atenciosamente, Assinatura
Em 08/06/99.
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 08/06/99
Presidente